



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
**Estado de São Paulo**



**INDICAÇÃO N° 35/2024**

**Indicação para Projeto de Inclusão e Conscientização da Criança com Autismo e TDAH.**

Senhor Presidente

Considerando que a inclusão escolar é um direito garantido por lei a todas as crianças, independentemente de suas condições individuais;

Considerando a importância da conscientização e da promoção de práticas inclusivas para alunos com autismo e TDAH;

Considerando a necessidade de adaptações e estratégias específicas para atender às necessidades educacionais desses alunos;

Indicamos à Secretaria de Educação do Município.

- 1- Implementar programas de formação continuada para professores e funcionários da rede municipal de ensino, com o objetivo de capacitá-los para o acolhimento e o atendimento adequado às crianças com autismo e TDAH.
- 2- Desenvolver materiais didáticos e recursos pedagógicos inclusivos, que possam ser utilizados no ensino regular para atender às diversas necessidades de aprendizagem dos alunos com autismo e TDAH.
- 3- Promover campanhas de conscientização nas escolas municipais, envolvendo alunos, professores, pais e comunidade, com o intuito de combater o preconceito e promover a inclusão de crianças com autismo e TDAH.
- 4- Estabelecer parcerias com instituições especializadas e profissionais da área da saúde para oferecer suporte multidisciplinar às escolas no atendimento às crianças com autismo e TDAH.
- 5- Criar espaços de acolhimento e apoio psicopedagógico nas escolas, onde os



## CCÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

alunos com autismo e TDAH possam receber acompanhamento individualizado e suporte emocional.

Esperamos que esta indicação contribua para a construção de uma educação mais inclusiva e igualitária em nosso município.

Gabinete do vereador, 19 de fevereiro de 2024.

**Vereador Nadiwan Ferreira Maia**